



(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo relativamente à interpelação escrita apresentada em 20 de Junho de 2014 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 554/E456/V/GPAL/2014, de 30 de Junho de 2014, vem o signatário responder o seguinte:

Quanto à questão referida na interpelação relativamente a alguns trabalhadores não residentes (TNR's) domésticos provocarem o seu próprio despedimento para poderem arranjar outro trabalho, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) publicou em 15 de Abril de 2013 a Lei n.º 4/2013, tendo aperfeiçoado o regime de “período de impedimento” previsto na “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes”. Aquela Lei estipula expressamente que o não residente cujo contrato de trabalho cesse por iniciativa do empregador com justa causa fica sujeito ao “período de impedimento” e só poderá ser emitida nova autorização de permanência a esse não residente se nos seis meses seguintes vier a exercer um trabalho idêntico à profissão autorizada no âmbito da sua última autorização de contratação.

Quanto à questão de colmatar, através de legislação, os problemas e a situação confusa da importação de TNR's, nomeadamente a proibição do pedido de autorização de trabalho aos não residentes que entram em Macau como turistas e a alguns TNR's domésticos que após receberem as despesas de repatriamento, não voltam ao seu território de origem, e permanecem em Macau como turistas para encontrar outro trabalho, o Governo da RAEM encontra-se a efectuar o estudo e a revisão da “Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes” e dos respectivos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

regimes, continuando a ouvir as opiniões dos diferentes sectores da sociedade, com o objectivo de, consoante a situação concreta da sociedade, levar a cabo pesquisas, análise e ampla revisão do conteúdo da lei, a fim de aperfeiçoar o mecanismo vigente.

17 de Julho de 2014.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong